Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

16

Indicação N.º 155/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Monumento à Bíblia

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um Monumento à Bíblia na Praça Jesus Maria para que os cristãos pompeenses possam ter um local apropriado para reverenciarem o Livro dos Livros, a exemplo do que vem sendo feito em outras cidades brasileiras. O Setor de Engenharia da Municipalidade tem um estudo pronto para a construção do Monumento à Bíblia na Cidade Coração.

Sala das Sessões,
Em 13 de março de 1989

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade.
Rejeitado por
Pompéia 20/3/89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC Nº 11582/89
20/03/89

Diretor da Secretaria

fl. 155/89